

No seu 40º Aniversário, Difundir e Divulgar é Defender a Constituição da República Portuguesa!



Em 2 de Abril de 1976, no seguimento da Revolução de 25 de Abril de 1974, e como resultado efectivo das primeiras eleições verdadeiramente livres, os deputados constituintes aprovaram a Constituição da República Portuguesa (CRP), que entrou em vigor a 25 de Abril de 1976, exactamente dois anos após a Revolução, cumprindo a promessa feita pelos militares de que no prazo de um ano haveria eleições livres e dois anos depois uma nova Constituição.

As promessas, feitas pelos militares responsáveis pela Revolução, eram então ponto de honra para cumprir!

Ao longo do texto da CRP, particularmente no que aos princípios fundamentais diz respeito, está claramente expresso que Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular, empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, que visa a realização da democracia económica, social e cultural, bem como o aprofundamento da democracia participativa, e em que se afirma que a soberania una e indivisível, reside no povo, que a exerce segundo as formas previstas na CRP.

O texto identifica claramente que o Estado se subordina à CRP e se funda na legalidade democrática, que, nas relações internacionais, Portugal se rege pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade, preconizando ainda a abolição do imperialismo, do colonialismo, e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos.

O texto da CRP estabelece igualmente como tarefas fundamentais do Estado, defender a democracia política, assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos na resolução dos problemas nacionais, para além de promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses.

Como todos temos sentido, Portugal viveu, e vive, desde há alguns anos uma escandalosa situação de penúria social e económica, nada consentânea com os direitos claramente expressos no texto da nossa Lei Fundamental.

CSA - Clube do Sargento da Armada – Rua das Escolas Gerais, 96, 2º, 1120-221 LISBOA

Tel: C21 886 93 44 • Fax: 21 886 14 01 • E-mail: csa@csarmada.pt

CPA – Clube de Peças da Armada – Rua Manuel José Gomes, 123, Cova da Piedade, 2805-193 ALMADA

Tel: 21 276 64 21 • Fax: 21 273 27 92 • E-mail: cpa@clubepracasarmada.pt

ANS – Associação Nacional de Sargentos – R. Barão de Sabrosa, 57 – 2º - 1900-088 Lisboa

Tel: 218 15 4 966 • Fax: 218 154 958 • E-mail: contacto@ans.pt

AOFA – Associação de Oficiais das Forças Armadas – R. Infanta Dona Santa Isabel, 27-C, 2780-064 Oeiras

Tel: 214 417 744 • Fax 214 406 802 • E-Mail: geral@aofa.pt

AP – Associação de Praças – Rua Varela Silva, Lote 12 –Loja B – 1750-403 Lisboa

Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-Mail: geral@apracas.pt

Associações Profissionais de Militares

Sabendo que a própria CRP encerra no seu Artigo 21º o “Direito de Resistir”, os Clubes e Associações de Militares signatários deste texto, numa feliz e oportuna parceria com a Câmara Municipal de Almada, digna representante do Poder Autárquico Democrático, também ele uma conquista de Abril, entenderam que, uma forma superior de resistir ao desrespeito pela Constituição com a repetida sonegação de direitos fundamentais, será o de tornar o mais conhecido possível o seu texto, lançando a iniciativa da distribuição de um exemplar da CRP pelas escolas do Concelho de Almada.



Facultar um exemplar da CRP, difundindo o conhecimento do seu conteúdo, é colocar nas mãos dos cidadãos uma “arma legítima” que lhes permita a plena consciência dos seus direitos e, nessa medida, de diferentes modos, praticarem o direito a “resistir” quando afrontados na dignidade que lhes assiste, tantas vezes subtraída com a agressão aos mais elementares direitos, liberdades e garantias constitucionalmente reconhecidos.

Temos a consciência plena de que as instituições não são perfeitas mas também sabemos que temos a responsabilidade de procurar melhorá-las através de uma atitude participativamente activa, defendendo coerente e combativamente os valores democráticos efectivos, no pressuposto da dignificação da condição humana, no seu mais elevado sentido (que dizem à substituição de «...no seu mais elevado sentido» por «...na sua elevada expressão»?).

Os cidadãos militares representados no Clube do Sargento da Armada (CSA), no Clube de Praças da Armada (CPA), na Associação Nacional de Sargentos (ANS), na Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) e na Associação de Praças (AP), conscientes dos seus deveres de cidadania, não abdicando de defender os valores e os princípios inscritos na Constituição da República Portuguesa, entendem que dar a conhecer o conteúdo da Lei Fundamental ao maior número possível de cidadãos, iniciando este acto junto das camadas mais jovens em formação nas nossas escolas, é uma forma superior de guardar a Constituição e de cumprir o compromisso jurado perante o Povo Português enquanto Militares de Abril, enquanto Militares de Portugal!

As Direcções

CSA, CPA, ANS, AOFA e AP

CSA - Clube do Sargento da Armada – Rua das Escolas Gerais, 96, 2º, 1120-221 LISBOA

Tel: C21 886 93 44 • Fax: 21 886 14 01 • E-mail: csa@csarmada.pt

CPA – Clube de Praças da Armada – Rua Manuel José Gomes, 123, Cova da Piedade, 2805-193 ALMADA

Tel: 21 276 64 21 • Fax: 21 273 27 92 • E-mail: cpa@clubepracasarmada.pt

ANS – Associação Nacional de Sargentos – R. Barão de Sabrosa, 57 – 2º - 1900-088 Lisboa

Tel: 218 15 4 966 • Fax: 218 154 958 • E-mail: contacto@ans.pt

AOFA – Associação de Oficiais das Forças Armadas – R. Infanta Dona Santa Isabel, 27-C, 2780-064 Oeiras

Tel: 214 417 744 • Fax 214 406 802 • E-Mail: geral@aofa.pt

AP – Associação de Praças – Rua Varela Silva, Lote 12 –Loja B – 1750-403 Lisboa

Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-Mail: geral@apracas.pt